



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Termo de Requisitos Mínimos para Instrução Processual para Pagamento – TRM N° 04

Locação de imóveis

Base Legal: Lei nº 4.320/1964, Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais 13.352/23 e 13.648/2024 e Resoluções CGM 030/2024 e 032/2024
Empenho: <input type="text"/>
Ficha: <input type="text"/>
Fonte: <input type="text"/>
Favorecido(s): <input type="text"/>
Nº e valor da (s) Nota(s) Fiscal (is)/Recibo (s)/Fatura (s)/Boleto: <input type="text"/>
Contrato: <input type="text"/>

1-Os termos aqui requeridos são os mínimos necessários para a correta instrução do processo, não exaurindo a necessidade de instrução processual complementar e nem impeditivo para seu prosseguimento, conforme decisão do Ordenador de Despesas.

2-Havendo a necessidade de mais espaço para preenchimento das informações, elaborar uma Nota Explicativa e anexar a este TRM.

3-Nos casos em que o documento solicitado não for aplicável (N/A – Não Aplicável), justificar no espaço de conclusão ou caso seja necessário, o mesmo poderá ser feito em uma Nota Explicativa, sinalizando o referido item.

Instrução Processual

Fiscal Administrativo			
Requisitos Mínimos		Nº Documento SEI	Pasta
1	Nota de empenho assinada e carimbada pelo Ordenador de Despesas.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2	Nota Fiscal ou Recibo da locação do imóvel com indicação do mês e com o valor correspondente ao pagamento, observando as cláusulas contidas no contrato e termo aditivo, referentes ao reajuste.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3	Dados bancários.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4	Regularidade Fiscal e Trabalhista em nome do credor:		
4.1	NO CASO DE PESSOA FÍSICA:		
a	Cópia do CPF e RG do locador.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
b	Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da Pessoa Física.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
c	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
d	Certidão Negativa de Débitos do Município de Angra dos Reis.	<input type="text"/>	<input type="text"/>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

4.2	NO CASO DE PESSOA JURÍDICA:		
a	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
b	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
c	Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da Pessoa Jurídica.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
d	Certidão Negativa de Débitos do Município da Pessoa Jurídica.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
e	Certidão Negativa de Débitos do Município de Angra dos Reis.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
f	Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
g	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
5	Cópia do Contrato assinado, bem como eventuais termos aditivos/apostilamentos, ou.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
6	Extrato da publicação do contrato e termos aditivos ou termo equivalente no Boletim Oficial.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
7	Anotação do Fiscal do Contrato, de ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados (Art. 117, § 1º da Lei 14.133/21).	<input type="text"/>	<input type="text"/>
8	Extrato da publicação no Boletim Oficial da portaria de designação dos Gestores, Fiscais ou Comissão de fiscalização do contrato.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
9	Formulário de retenções tributárias, conforme legislação aplicável devidamente preenchido.	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Conclusão:

--